HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- https://huab-ufrn.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 22/04/2026 - Plano de Entidades/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-HU BRASIL

Santa Cruz, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de abril de 2026, às 9h, na sala da Superintendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, via e-mail em 17/04/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS:

1. MEMBROS DO COLEGIADO PRESENTES:

- Severino Clemente da Silva Filho - Superintendente em Exercício do Huab e Presidente do Colegiado
- Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
- Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab

2. CONVIDADO (S):

- Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
- Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
- João Carlos do Nascimento Almeida Filho - Chefe do Setor de Contabilidade
- Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

IV. PAUTA:

- Aprovação da Prorrogação do contrato nº 17/2022 com a empresa **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA –** Higienização - Processo-SEI nº 23527.009353/2020-93 - Deliberativo;
- 3ª Revisão do Plano de Entidades - Processo-SEI nº 23527.005008/2023-23 - Deliberativo;
- Discussão e decisão à respeito da proposta do Ministério da Saúde - Modalidade 2 do Programa Agora tem Especialistas - Deliberativo;

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

O Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Aprovação da Prorrogação do contrato nº 17/2022 com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – Higienização - Processo-SEI nº 23527.009353/2020-93 - Célia apresentou a pauta, retomando a discussão da reunião anterior, realizada em 14 de abril. Destacou que a empresa regularizou parte das pendências junto ao CADIN, embora ainda não tenham sido totalmente sanadas.

Na sequência, realizou uma explanação acerca dos documentos juntados ao processo desde a última reunião. Acrescentou, ainda, que foi concluída a repactuação referente ao contrato, de modo que o termo aditivo já contemplará os novos valores.

Após as discussões, o colegiado, considerando o interesse público envolvido, a continuidade do serviço público essencial, a regularidade da instrução processual e, sobretudo, ameaça iminente de descontinuidade assistencial ao paciente com risco de vida, por ser tratar de um serviço de urgência e emergência obstétrica e alta complexidade em UTI Neonatal, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da prorrogação contratual.

3ª Revisão do Plano de Entidades - Dando continuidade, João Carlos apresentou a pauta sobre a 3ª Revisão do Plano de Entidades. Ele informou que o Setor de Contabilidade, ao tomar conhecimento dos custos com o Contrato - SEI 41/2025, celebrado com a empresa M.V.G.B REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA, percebeu a necessidade de criação de Centro de Atividade (CA) no Plano de Entidades (PE) em vigor, e a 3ª revisão do referido documento, visando que os dados e informações de custos sejam cada vez mais fidedignas, apresentou ao colegiado a proposta de alteração do Plano de Entidades com a inclusão do Centro de Atividade do lactário. Diante do exposto, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração do Plano de Entidades Huab-UFRN/HU Brasil – 3ª revisão.

Discussão e decisão à respeito da proposta do Ministério da Saúde - Modalidade 2 do Programa Agora tem Especialistas - Por fim, Flávia abordou a pauta referente à proposta do Ministério da Saúde sobre o Programa Agora Tem Especialistas – Modalidade 2. Informou que Zilmar havia entrado em contato com Cláudia para verificar o interesse do hospital em aderir ao programa, destacando que essa modalidade é voltada à atuação de equipes volantes, com o objetivo de ampliar o acesso a consultas, exames e cirurgias.

Acrescentou que o Ministério da Saúde seria responsável pela contratação das equipes médicas e de enfermagem, bem como pelo fornecimento de insumos, para a realização de cirurgias no hospital, utilizando a capacidade ociosa, especialmente no período noturno e aos finais de semana.

Diante de algumas dúvidas quanto ao programa e à possível adesão, foi realizado contato telefônico com Zilmar, que esclareceu que, neste momento inicial, trata-se apenas do preenchimento de um formulário destinado à coleta de informações sobre o perfil do hospital e suas possibilidades de atendimento. Informou ainda que a equipe estadual participará de capacitação antes da formalização do processo.

Assim, considerando que não se trata ainda de adesão formal, mas apenas de uma etapa preliminar de fornecimento de informações, o colegiado deliberou pelo preenchimento do referido formulário, permanecendo no aguardo das próximas etapas para definição quanto à adesão ao programa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16:57, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima**, **Gerente**, em 10/07/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Superintendente, Substituto(a)**, em 10/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos**, **Gerente**, em 22/07/2026, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 28/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60163140** e o código CRC **1D36FE24**.